



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 376 de 13 de junho de 2017.

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares à Servidora efetiva **Lidiane Aparecida de Almeida Campos**, que ocupa o Cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que serão usufruídas no período de **03/07/2017** a **01/08/2017**.


Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasic@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br


Wagner Vieira Franco
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES